



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

EXERCÍCIO DE 19 91.

Assunto: Orçamento para 1992.

Estima a receita e despesa em cr\$ 6.120.000.000,00.

Ante Projeto de Lei n.º 26/91 - Executivo

Lei n.º 30/91.



COMISSÃO PERMANENTE DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO  
Em 24/10/91  
*[Signature]*  
Presidente

PARECER - REF. ANTE-PROJETO DE LEI nº 26/91

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO por seus membros abaixo assinados, depois de examinar atentamente o Ante-Projeto de Lei nº 26/91, (ORÇAMENTO PARA 1992), é de PARECER favorável ao mesmo, com a exclusão do Artigo 5º do referido Ante-Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 02 de Outubro de 1991.

Domingos Manoel Soares de Abreu  
-Presidente-

Serra Chaves  
-Relator-

[Signature]  
-Membro-

APROVADO  
Em 24/10/91  
*[Signature]*  
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER ao Ante-Projeto de Lei nº 26/91

A Comissão de Finanças e Orçamentos, por seus membros abaixo assinados, é de PARECER favorável ao Ante-Projeto de Lei nº 26/91, que cuida do Orçamento para 1992, e recomenda aos seus pares sua aprovação, excluindo o Artigo 5º do referido Ante-Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 02 de Outubro de 1991.

Maria Waldenice Souza Santa  
-Presidnete-

José Antônio Souza  
-relator-

Francisco Botelho  
-Membro-